

**PLANO DE TRABALHO****DADOS CADASTRAIS**

PARTÍCIPE 1: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/MA

CNPJ: 00.375.972/0015-66

Endereço: Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim atlântico, Bairro Turu

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65067-150

DDD/Fone: (98) 3878-7451

Esfera Administrativa - Federal Nome do responsável: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS

CPF: [REDACTED]

RG: Órgão expedidor: [REDACTED] GEJUSP

Cargo/função: Superintendente Regional Substituta

Endereço: Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim atlântico, Bairro Turu

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65067-150

PARTÍCIPE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ: 06.157.846/0001-16

Endereço: Av. Deputado La roque, nº 1229, Centro

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO Estado: Maranhão

CEP: 65.923-000

DDD/Fone:

Esfera Administrativa Municipal - Nome do responsável: VANDERLY GOMES MIRANDA

CPF: [REDACTED]

RG: Orgão expedidor: [REDACTED] SESP/MA

Cargo/função: Prefeito

Endereço: Av. Deputado La roque, nº 1229, Centro

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO Estado: Maranhão

CEP: 65.923-000

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL	
PROCESSO nº: 54000.019969/2021-16 Data da assinatura: 20/04/2021	
Início (mês/ano): ABRIL/2021	Término (mês/ano): ABRIL/2026

O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

**DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Apts Na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais

georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas do Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

O município de AMARANTE DO MARANHÃO, localizado na Mesorregião do Oeste Maranhense, possui 18 Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do INCRA, correspondendo a uma área de 65.424,5410 HA, beneficiando 1.802 famílias, conforme tabela abaixo.

Código do Projeto		Nome do Projeto	Área (Ha)	Capacidade de Famílias	Nº Famílias Assentadas			Número de Vagas Excedentes		
					Titulados	Não titulados	Total	Vagas	Excedente	
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SR (12)</b>										
<b>AMARANTE DO MARANHÃO</b>										
UF: MA										
MA0112000	PA CAAC	909,5593	44	-	41	41	3	-		
MA0113000	PA ALVORADA I	7.584,0168	280	31	144	175	105	-		
MA0114000	PA ALVORADA II	9.087,3097	347	77	148	225	122	-		
MA0158000	PA SANTO ANTONIO	4.020,8400	180	-	116	116	64	-		
MA0316000	PA ALVORADA III	3.659,2021	143	-	139	139	4	-		
MA0317000	PA JABUTI	828,0880	28	-	23	23	5	-		
MA0346000	PA CIKEL	12.311,6409	360	1	357	358	2	-		
MA0348000	PA SANTA LUCIA	6.166,0000	246	46	96	142	104	-		
MA0483000	PA CURITIBA	1.547,8473	54	31	22	53	1	-		
MA0481000	PA FLORESTA I	1.381,8263	61	24	36	60	1	-		
MA0483000	PA CAJUEIRO I	1.295,5852	32	13	19	32	-	-		
MA0504000	PA BOA VISTA I	2.376,8757	82	-	72	72	10	-		
MA0573000	PA MARGARIDA MARIA ALVES	1.381,0888	53	-	52	52	1	-		
MA0581000	PA BOA ESPERANÇA III	4.445,3880	118	-	115	115	3	-		
MA0592000	PA ALVORADA IV	3.445,0388	92	-	73	73	19	-		
MA0686000	PA DEUS É FIEL	1.409,9864	42	-	41	41	1	-		
MA0688000	PA EL SHADAY	955,4341	31	-	28	28	3	-		
MA0758000	PA OLGA BENÁRIO	2.618,8596	57	-	57	57	-	-		
<b>Totais do Município :</b>			<b>18</b>	<b>Projetos</b>	<b>65.424,5410</b>	<b>2.250</b>	<b>223</b>	<b>1.579</b>	<b>1.802</b>	<b>448</b>

Desse total de famílias beneficiadas, somente 223 já tiveram Títulos de Domínio - TD, expedido pelo INCRA, restando expedir Título de Domínio para cerca de 1.579 famílias, transferindo a propriedade do INCRA para os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A expedição dos Títulos de Domínio, para os beneficiários dos Projetos de Assentamento, possibilitará incremento na economia do município pelo acesso a créditos para financiamento da produção agropecuária por parte das famílias beneficiadas, aumentando a renda das mesma e melhorando os índices de desenvolvimento do município, razão pela qual a regularização fundiária e de interesse tanto do INCRA como do município de AMARANTE DO MARANHÃO.

## ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no município de AMARANTE DO MARANHÃO/MA e, inicialmente, terá atuação nos Projetos de Assentamento constantes da tabela abaixo, podendo ser expandido para os demais Assentamentos do INCRA e terras públicas do INCRA ou da União, a depender do cumprimento das Metas e interesse dos partícipes.

Código do Projeto		Nome do Projeto	Área (Ha)	Capac. de Famílias	N° Famílias Assentados			Número de		
					Titulados	Não titulados	Total	Vagas	Excedente	
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SR (12)</b>				<b>UF: MA</b>						
<b>AMARANTE DO MARANHÃO</b>										
MA0112000	PA	CAAC	909,5593	44	-	41	41	3	-	
MA0113000	PA	ALVORADA I	7.584,0168	280	31	144	175	105	-	
MA0317000	PA	JABUTI	828,0860	28	-	23	23	5	-	
MA0346000	PA	CIKEL	12.311,6409	360	1	357	358	2	-	
MA0463000	PA	CURITIBA	1.547,8473	54	31	22	53	1	-	
MA0483000	PA	CAJUEIRO I	1.295,5652	32	13	19	32	-	-	
MA0592000	PA	ALVORADA IV	3.445,0388	92	-	73	73	19	-	
MA0666000	PA	DEUS É FIEL	1.409,9664	42	-	41	41	1	-	
MA0668000	PA	EL SHADAY	955,4341	31	-	28	28	3	-	
<b>Totais do Município :</b>			<b>9</b>	<b>Projetos</b>	<b>30.287,1548</b>	<b>963</b>	<b>76</b>	<b>748</b>	<b>824</b>	<b>139</b>

Inicialmente este Plano de Trabalho será executado em 9 (nove) Projetos de Assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, podendo emitir, aproximadamente, 748 Títulos de Domínio para beneficiários do PNRA e os ocupantes irregulares que possam vir a ser regularizados de acordo com a legislação.

## OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra.

Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

## METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN 105, de 29 de janeiro de 2021.

## UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Superintendência Regional do INCRA/MA tendo com gestora a Sr<sup>a</sup> MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS, Superintendente Regional Substituta

## RESULTADOS ESPERADOS

emitir, aproximadamente, 748 Títulos de Domínio para beneficiários do PNRA e os ocupantes irregulares que possam vir a ser regularizados de acordo com a legislação.

## PLANO DE AÇÃO

Nº ORDEM	EIXOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Ações comum ao NMRF	Estruturação do NMRF	VANDERLY GOMES MIRANDA	30 dias após publicação do ACT	
		Planejamento geral do NMRF	VANDERLY GOMES	50 dias após	

			MIRANDA	publicação do ACT	
		Atendimento do NMRF	VANDERLY GOMES MIRANDA	30 dias após publicação do ACT	
2	Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra	Georreferenciamento de ocupações, quando necessário, conforme previsto em norma específica	VANDERLY GOMES MIRANDA	Durante vigência do ACT	
		Coletar e processar requerimentos	VANDERLY GOMES MIRANDA	Durante vigência do ACT	
		Cadastro no sistema SIGEF Titulação	VANDERLY GOMES MIRANDA	Durante vigência do ACT	
		Pesquisas em sistemas	VANDERLY GOMES MIRANDA	Durante vigência do ACT	
		Pesquisa e inclusão da parcela no SNCR	VANDERLY GOMES MIRANDA	Durante vigência do ACT	
3	Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento	Supervisão ocupacional em PA	VANDERLY GOMES MIRANDA	Durante vigência do ACT	
		Regularização de ocupantes	MARIA ROSÁRIO FÁTIMA CALDAS DO DE DIAS	Durante vigência do ACT	
		Regularização de beneficiários em PA	MARIA ROSÁRIO FÁTIMA CALDAS DO DE DIAS	Durante vigência do ACT	
		Apoio no Georreferenciamento	VANDERLY GOMES MIRANDA	Durante vigência do ACT	
		Titulação em projetos de assentamento	MARIA ROSÁRIO FÁTIMA CALDAS DO DE DIAS	Durante vigência do ACT	
		Entrega de documentos	MARIA ROSÁRIO FÁTIMA CALDAS DO DE DIAS	Durante vigência do ACT	



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Substituto**, em 21/04/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLY GOMES MIRANDA, Prefeito Municipal**, em 26/04/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8694501** e o código CRC **32C94D78**.